



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1191/GR, de 17 de julho de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Conceder Licença para Capacitação ao servidor **MURILO DA SILVA**, ocupante do cargo de Vigilante, SIAPE 713453, do quadro permanente deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no período de 26/6/2017 a 23/9/2017 (90 dias), referente ao quinquênio completado entre 2008 a 2013, com base no art. 87, da Lei n.º 8.112/1990, art. 10, do Decreto n.º 5.707/2006, Resolução n.º 216/2015, e em conformidade com o Processo n.º 23229.000362.2017-88.

Art. 2.º A Diretoria de Gestão de Pessoas deve adotar as providências cabíveis à aplicação da presente portaria.

Art. 3.º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora do IFRR